



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.828/2018

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Simone Santana Schades, constante no processo administrativo nº 000797/2018 e concedido através do Decreto nº 1.052/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, em razão do pedido de exoneração formulado pela servidora **SIMONE SANTANA SCHADES**, brasileira, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.183.668 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 020.061.537-81, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, residente e domiciliada na rua Antônio Bento, nº 68, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000265.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal